

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí - MG CNPJ 00.460.408/0001-46	
Contratada	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	Razão Social: ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO CNPJ: 20.057.071/0001-38
Descrição da contratação	Contribuição ordinária a Associação Nacional dos serviços municipais de saneamento – ASSEMAE.	
Valor contratado	R\$ 2.389,50 (Dois mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).	
Fundamento	Art. 74, inciso III, alínea “c” e “f”, da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	> 17 122 0001 6.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. ADMINISTRATIVO/CONTÁBIL – 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 17.	

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025**, processo nº **025/2024**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Cambuí, 28 de março de 2025.

Phelipe Carneiro

Diretor do SAAE